

EDITAL 01/2016 – SJC/SC

**CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO
SEXTA FASE DO CONCURSO PÚBLICO
QUARTA CHAMADA PARA VAGAS REMANESCENTES E RATIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS**

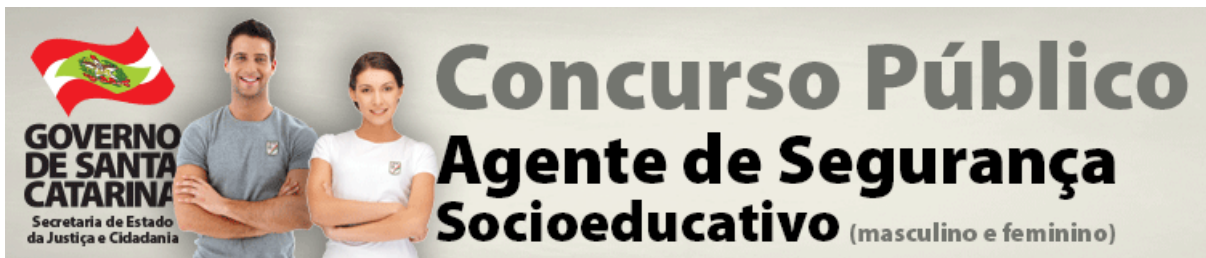
A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, destinado ao provimento do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, edital 01/2016-SJC/SC, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que, nos termos dos itens 1 e 3 do edital nº 01/2017-SJC/SC, é efetuada a quarta chamada para matrícula no Curso de Formação – sexta fase do Concurso Público, para preenchimento das vagas remanescentes, em virtude de desistência, não apresentação da documentação exigida ou desclassificação de candidatos convocados.

Normas e procedimentos para matrícula – vagas remanescentes:

1. Poderão requerer matrícula no Curso de Formação unicamente os candidatos aprovados e classificados que constam da relação de candidatos da presente chamada.
2. A matrícula no curso de formação será feita, unicamente pela internet, das **18h do dia 26 de julho de 2017**, às **17h do dia 28 de julho de 2017**.
3. Para efetivar a sua matrícula o candidato deverá digitalizar documento de identificação válido (últimos 10 anos) que contenha foto, CPF e RG e enviá-lo em arquivo único. O documento deverá ser mantido em seu poder para ser apresentado posteriormente, caso solicitado.

Procedimentos a serem adotados:

- a) Acessar o endereço eletrônico <http://2016secjustica.fepese.org.br/>
 - b) Preencher o requerimento de matrícula;
 - c) Fazer o “up load” (carregamento) do documento relacionado no item 3;
 - d) Imprimir uma cópia do requerimento de matrícula que deve ficar em seu poder.
4. O resultado dos requerimentos das matrículas no curso de formação será publicado no endereço eletrônico do Concurso, na data provável de **28 de julho de 2017**.
 5. Os interessados poderão interpor recurso contra os resultados dos requerimentos das matrículas no prazo de **02 (dois) dias úteis** após sua publicação.



6. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico do concurso, na data provável de **01 de agosto de 2017**.
7. Não serão aceitos requerimentos de matrícula efetuados intempestivamente e ou por meio ou forma diversos dos dispostos no presente edital.
8. Os candidatos que não efetuarem, nos prazos e pelos meios determinados, a matrícula para o curso de formação, serão considerados desistentes e desclassificados do concurso público.
9. Ficam ratificadas as matrículas dos candidatos relacionados no Anexo 2, conforme Comunicado de Retificação, publicado em 20 de julho de 2017.

CANDIDATO CONVOCADO – ANEXO 1

INSC	CANDIDATO	LOTAÇÃO
3584	GILBERTO VOLPATO COSTA	Florianópolis / São José

CANDIDATOS COM MATRÍCULAS RATIFICADAS – ANEXO 2

INSC	CANDIDATO	LOTAÇÃO
1063	(*) GUILHERME DUARTE SILVA	Florianópolis / São José
4984	(*) ALISSON GERALDO RODRIGUES ANTUNES	Lages
2108	(*) ANTONIO DAVI PESSUTTI MALINVERNI	Lages

(*) *Sub judice*

Florianópolis, 26 de julho 2017.